

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 851	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 27 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Solicitação de desligamento do empregado, de 24/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, a partir da data da publicação dessa Portaria-Presidente:

Nome: JERRI BRITO DA ROCHA

Emprego: TCA/Administração

Matrícula: 13604

CPF: 960.274.601-72

Data de Admissão: 03/06/2013

Lotação: Coordenação de Almoxarifado/Gerência de Material e Patrimônio/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas.

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Brasília, 26 de outubro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente
Empresa Brasil de Comunicação S.A.

